

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/MF) No. 71.476.527/0001-35  
Corporate Registry Identification Number (NIRE) 35.300.348.206  
Publicly Traded Company

Notice to the Market  
**Relevant Stake**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** (B3: TEND3) ("Company") hereby discloses to the market the communication received on January 9<sup>th</sup>, 2025, from its shareholder JP Morgan Securities PLC (CNPJ/MF 05.837.806/0001-52), in aggregate form, through the funds under its management ("Investor"), pursuant to CVM Resolution 44/21, as follows:

1. Due to operations in the spot market, the total number of common shares (TEND3) held by the funds managed by JP Morgan Securities PLC was reduced to 5,980,068 (five million nine hundred and eighty thousand and sixty-eight) shares, corresponding to 4.85% of the Company's issued common shares.
2. The dilution of JP Morgan Securities PLC's stake was exclusively motivated by investment and financial risk protection assumed in operations with clients and does not intend to alter the Company's control composition or administrative structure, without prejudice to the regular exercise of voting rights by said investors.

São Paulo, January 10<sup>th</sup>, 2025

**Construtora Tenda S.A.**  
Luiz Mauricio de Garcia Paula  
*Chief Finance and Investor Relations Officer*

**Nova Iorque, 09 de janeiro de 2025**

À

CONSTRUTORA TENDA S.A (“Companhia”)

Diretoria de Relações com Investidores  
Rua Boa Vista, 280 9º andar ,01014-908, São Paulo Brazil

Att.: Luiz Mauricio de Garcia Paula- Diretor de Relação com Investidores

Ref: Redução de participação relevante por meio de venda de ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

**JPMORGAN CHASE & CO.** (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan venderam um total de 309.586 ações ordinárias da Companhia em 08 de janeiro de 2025.
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 123.094.246 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan diminuiu para 4,85% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia.
3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior.

<b>Acionista</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Representante Legal no Brasil</b>	<b>Quantidade de Ações detidos</b>
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaubank S.A.	5.980.068

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

*Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Ações à Vista	Ação ordinária	N/A	5.980.068	4,85
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Comprada</b>			<b>5.980,068</b>	<b>4,85</b>

*Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Ações	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
<b>Total Posição Vendida</b>			<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

*Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Derivativo	Equity Swap	N/A	702.524	0,57
<b>Total Posição Comprada</b>			<b>702.524</b>	<b>0,57</b>

*Tabela D: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Total de Ações</b>	<b>%</b>
Derivativo	Equity Swap	N/A	6.686.289	5,43
<b>Total Posição Vendida</b>			<b>6.686.289</b>	<b>5,43</b>

5. A diminuição da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a

composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

*Rachel Tsvaygoft*  
**JPMORGAN CHASE & CO.**  
Rachel Tsvaygoft